

**RESOLUÇÃO Nº 34/2024/CMDCA.**

**Altera a Resolução nº 33/2022/CMDCA, que dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007 e;

Considerando o Regimento Interno do CMDCA/Palhoça que dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça/SC;

Considerando a Resolução nº 22/2020/CMDCA, que aprovou o regimento interno do CMDCA, Art. 22 [...] §4º Na hipótese de renúncia ou vacância dos cargos da Diretoria, proceder-se-á a nova eleição para o preenchimento do cargo respectivo, na primeira sessão ordinária ou extraordinária subsequente à renúncia ou vacância, ficando o escolhido na função pelo período remanescente do mandato de seu antecessor;

Considerando, deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 382ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça- CMDCA de Palhoça, para biênio 2022-2024, passando a vigorar da seguinte forma:

**Presidente: Alexandra Bianca de Souza**  
**Vice-Presidente: Everton Carlos Mathias**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando a Resolução nº 33/2022/CMDCA.

Palhoça, 10 de junho de 2024.

ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA  
Presidente do CMDCA/Palhoça